



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 05 / 2024
EWL

DECRETO Nº 002141/24 de 27 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(600) 4.123.13.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 400,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(595) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1605 - Contratacao por Tempo Determinado 950,00

(596) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.310,00

(610) 10.302.8.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais 31.587,00

(623) 10.302.8.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1605 - Contratacao por Tempo Determinado 2.152,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(691) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1710 - Obras e Instalacoes 8.609,08

Total Suplementado: 49.008,08

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 49.008,08

Total Superávit Financeiro: 49.008,08

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal